

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D8FAA1DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14485/2024

Concede Licença Interesse para o servidor Luis Fernando Novello.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo n.º 132/2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA INTERESSE**, para o servidor **LUIS FERNANDO NOVELLO**, Motorista, matrícula n.º 1221/00, pelo período de dois anos, a contar de 21 de janeiro de 2024, conforme Art. 60 da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8C35A3D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14486/2024

Concede Licença Gestante para a servidora Ana Claudia das Chagas Maffi.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08 de janeiro de 2024, para a servidora **ANA CLAUDIA DAS CHAGAS MAFFI, AUXILIAR DE ENSINO**, matrícula n.º 1206-1, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:575AC678

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação sem disputa 006-2024 – Processo 24-2024, com fulcro art. 75, inciso I da Lei Federal, n.º 14133/21, para aquisição de peças e mão-de-obra para conserto da retroescavadeira n.º 142 - Empresa MIGUEL PEUKERT GOBBI - CNPJ 38.118.517/0001-52, pelo total dispensado de R\$ 14.744,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Interessados em apresentar valores menores que os apresentados, prazo de 03 dias úteis a contar de 22/01/2024.

Ibirubá - RS, 22 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:62E23DA3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 44-2023, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de computadores, notebooks e impressoras multifuncional, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, em atendimento a proposta 11747875000123005-2023 - Ministério da Saúde. Itens: 01, 02 e 03 – Empresa: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ 10.894.828/0003-56, pelo valor total de R\$ 32.688,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e as alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 22 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A5F8902C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 020/2023 e Edital n.º 023/2023, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, 700, no prazo de dois dias. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
024	BRUNA DA SILVA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE ENSINO	19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de janeiro de 2024.